



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 45, 05 DE MAIO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, colocação de redutor de velocidade – Bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para verificar a possibilidade da colocação de redutor de velocidade (quebra-molas), próximo ao Nº 178, na Rua Manoel João Pinto, bem como uma passagem elevada para pedestre próximo a Igreja Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma solicitação dos moradores da região, como forma de garantir mais segurança aos pedestres, no tocante à velocidade dos veículos que trafegam no local.

Sala de Reuniões, 05 de Maio de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 05/05/25


PRESIDENTE